



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 01/2021 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL

O DR. GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/06/2021 a 18/06/2021 (18h)
Publicação da homologação das inscrições	21/06/2021
Data da prova e realização de entrevistas	22/06/2021
Publicação do resultado e da classificação final	24/06/2021

- 1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça.
- 1.2 As datas constantes do cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).
- 2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **de 01 (uma) vaga** para a carga horária diária de 06 (seis) horas junto à Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, bem como à **formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem na vigência deste Processo Seletivo**.
- 3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.
- 3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **09 de junho de 2021 até as 18 horas do dia 18 de junho de 2021** e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpcacapava@mprs.mp.br.
- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, em anexo;
- 4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**

4.2.3 histórico acadêmico, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

- 4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
- 4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA E DA ENTREVISTA

- 5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data e local constantes no cronograma de atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.
- 5.2 O processo seletivo será composto por **01 (uma) PROVA DISSERTATIVA** de, no máximo, 40 (quarenta) linhas, versando sobre os temas constantes do item 6, sendo avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato, e **ENTREVISTA**, observando-se o seguinte:

Prova	Total de pontos
Prova Dissertativa	70
Entrevista	30

- 5.3 A prova dissertativa e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, **no dia 22 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos**, na sede da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, situada na Rua Barão de Caçapava, nº 823, em Caçapava do Sul/RS.
- 5.4 **O tempo de realização da prova dissertativa será de 02h (duas horas)** e o candidato deverá apresentar-se com, **no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, **sendo**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL

obrigatórios o uso de máscara individual de proteção e álcool em gel 70%, bem como a medição de temperatura no ingresso ao local.

- 5.5 Durante a realização da prova **não** será permitida consulta a códigos ou obras de qualquer espécie.
- 5.6 A **ENTREVISTA** será realizada com todos os candidatos inscritos, logo após o término da prova dissertativa, e versará sobre atributos da vida pessoal, profissional e moral do candidato a estagiário.

6. DO PROGRAMA

- 6.1 **Direito Constitucional:** Das Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público;
- 6.2 **Direito Penal (Código Penal):** Do Crime; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade;
- 6.3 **Direito Processual Penal (Código de Processo Penal):** Disposições Preliminares; Do Inquérito Policial; Da Ação Penal;
- 6.4 **Lei 9.099/95** (artigos 60 a 97);
- 6.5 **Lei 11.340/06** – Lei Maria da Penha.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 A nota final será a **soma das notas da prova dissertativa e da entrevista**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos.
- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.2 O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga, por e-mail, nos **3 (três) dias** subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**

mentionado no item anterior. Após, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

- 8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá
- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
 - 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
 - 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
 - 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
 - 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
 - 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
 - 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
 - 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
 - 10.3.4 formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
 - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
 - 10.3.7 fotocópia do CPF;
 - 10.3.8 formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
 - 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL**

de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

- 10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado **desistente** o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de **05 (cinco) dias** da manifestação do interesse pela vaga, sem prejuízo à possibilidade de prorrogação, em caso de justificada impossibilidade.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas **expectativa de direito** à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2021.

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,
Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	INSCRIÇÃO Nº
	FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO	Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2021	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL
-------------------	----------------------	---

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE	
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	CEP	MUNICÍPIO	BAIRRO
	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL ☐ MÉDIO ☐ SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ MANHÃ E TARDE
----------------	--

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	☐ NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____ Local e data: _____ Assinatura do Candidato	VISTO E CARIMBO DO MP/RS

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	INSCRIÇÃO Nº
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2021	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL
-------------------	----------------------	---

NOME DO ESTUDANTE	DATA	VISTO E CARIMBO DO MP/RS
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;		
- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		